



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR**

EMENDA ADITIVA Nº 646 AO PLE Nº 34/2021 Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre Plano Plurianual para período de 2022 -2025. Seja criado um programa de renda básica no Município do Recife.

Acrescenta-se a AÇÃO 2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. PROGRAMA: 1204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para que seja criado um programa de renda básica no Município do Recife.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma proposta de uma renda básica municipal, é importantíssima por se tratar de uma pauta de proteção social, sobretudo, num contexto de aumento no custo de vida e do desemprego, em que é preciso enfrentar as desigualdades de gênero, racial e social que assolam a vida de milhares de pessoas. A pandemia se apresenta para o mundo como uma das maiores crises sanitárias que já enfrentamos. Com ela, temos consequências sociais e econômicas graves que afetam diretamente, sobretudo, a população pobre, periférica e negra.

No Brasil, antes da pandemia, em 2019, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 51,7% milhões de brasileiros (24% da população) estavam abaixo da linha da pobreza (com renda mensal de, no máximo, R\$ 436 por pessoa do domicílio). Isso implica diretamente em fome, expressão máxima de nossas desigualdades e que está voltando fortemente.

O IPEA publicou ano passado um material, onde mostrou que de 2016 a 2020 ocorreu um aumento da pobreza extrema no Brasil, são aqueles que sobrevivem com menos de 1,9 dólares por dia ou menos de R\$ 400 reais por mês. Para se ter uma ideia:





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR**

os 10% mais ricos concentram quase 42% de toda a riqueza na economia brasileira. O 1% mais rico concentra mais de 28% de toda riqueza.

A renda básica, tanto no âmbito federal, estadual e quanto municipal, tem como objetivo dar conta dessa triste realidade, mas com a redução do valor e, posteriormente, o seu fim, faz-se necessária a aprovação da renda básica que beneficie as pessoas em vulnerabilidade social em nossa cidade. A frente Parlamentar Pela Renda Básica, entende que o nosso município pode dar um passo à frente e estudar mecanismos de assegurar a renda básica.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os recursos para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2021.

RINALDO JÚNIOR
Vereador - PSB

Eriberto Rafael
Vereador

Dani Portela
Vereadora

Liana Cirne
Vereadora

Cida Pedrosa
Vereadora

Hélio Guabiraba
Vereador

